



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

Processo Nº. 48/83

de 13-10-83

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO

COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nº.5/86 de 26-11-86

-----JUSTINO AUGUSTO BAPTISTA ABREU DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUPRA MENCIONADA:-----

-----1.- No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 53º. do Decreto-Lei Nº. 100/84, de 29 de Março, e conjugado com o artigo 87º. do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 47º e demais disposições do Decreto-Lei Nº. 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar a ANTÓNIO [REDACTED] GUERREIRO, [REDACTED], [REDACTED], residente em [REDACTED]

[REDACTED], neste concelho, contribuinte fiscal Nº. [REDACTED], a quem foi concedido, em reunião deste Câmara Municipal, realizada em 26 de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, o licenciamento das operações de loteamento urbano de parte do prédio sito em Fornalhas Velhas da freguesia de Vale de Santiago, deste Município, que no seu todo confronta pelo Norte e Sul com Estradas públicas, Nascente com courela de António Senhorinha e Poente com courela de Manuel Ponte, o qual está inscrito na matriz cadastral rústica, da freguesia de Vale de Santiago, sob o artigo 43º. Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o número 7251 livro B-21, a folhas 132 verso;-----

-----2.-As obras de urbanização a realizar foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de Novembro de 1986, tendo em atenção a

informação Nº 402/85, datada de 1-7-85, e informação prestada em 11-10-86
amb as do Gabinete de Planeamento e Gestão Urbanística de Odemira;-----

-----3.-O licenciamento em causa, respeita a condicionalismos impostos
pelos seguintes instrumentos urbanísticos, em vigor para este concelho:-

-Ofício Nº.335, datado de 28-11-83 da Delegação de Planeamento Urbanístico
de Beja;- Informação Nº 294/85, datada de 21-5-85, prestada pelo Gabinete
de Planeamento e Gestão Urbanística de Odemira;-----

-----4.-A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescri-
ções;-----

-----4.1.-É autorizada a constituição de 51 lotes, numerados de um a
cinquenta e um, identificados, respectivamente, com as áreas e localização
seguintes:-----

-----Lote Nº. 1 - com 720 m², confrontando a Norte e Sul com vias públicas
Nascente com lote Nº 2 e Poente com terras de António Senhorinha;-----

-----Lote Nº. 2 - com 500 m², confrontando a Norte e Sul com vias públicas
Nascente com lote Nº 3 e Poente com lote Nº 1;-----

-----Lote Nº. 3 - com 500 m², confrontando a Norte e Sul com vias públicas
Nascente com lote Nº 4 e Poente com lote Nº 2;-----

-----Lote Nº. 4 - com 500 m², confrontando a Norte Sul e Nascente com vias
públicas e a Poente com lote Nº 3;-----

-----Lote Nº. 5 - com 766 m², confrontando a Norte Sul e Poente com vias
públicas e a Nascente com lote Nº 6;-----

-----Lote Nº. 6 - com 1,178 m², confrontando a Norte com via pública, Sul
com lotes nºs. 7 e 8 e via pública, Nascente com lotes nºs. 7 e 9 e a
Poente com lote nº. 5;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

2
k
5

-----Lote Nº. 7 - com 177 m², confrontando a Norte e Poente com lote nº.6, a Sul com via pública e a Nascente com lote nº.8;-----

-----Lote Nº.8 - com 341 m², confrontando a Norte com os lotes nºs. 6 e 9, Sul com via pública, Nascente com lote nº.9 e Poente com lote nº. 7;-----

-----Lote Nº 9 - com 1.330 m², confrontando a Norte com via pública, a Sul com lotes nºs. 8 e 10, e via pública, a Nascente com lotes nºs.10 e 11 e a Poente com lotes nºs. 6 e 8;-----

-----Lote Nº. 10 - com 312 m², confrontando a Norte e Poente com lote nº.9, Sul com via pública e Nascente com lote nº.11;-----

-----Lote Nº. 11 - com 1.318 m², confrontando a Norte com via pública, Sul com lotes nºs.12 e 13 e via pública, a Nascente com lotes nºs. 12 e 14 e Poente com lotes nºs. 9 e 10;-----

-----Lote Nº. 12 - com 174 m², confrontando a Norte e Poente com lote nº.11 a Sul com via pública e a Nascente com lote nº. 13;-----

-----Lote Nº. 13 - com 200 m², confrontando a Norte com lote nº. 11, Sul com via pública, Nascente com lote nº.14, e Poente com lote nº.12;-----

-----Lote Nº. 14 - com 500 m², confrontando a Norte e Sul com via pública, Nascente com lote nº.15 e Poente com lotes nºs.11 e 13;-----

-----Lote Nº! 15 - com 500 m², confrontando a Norte e Sul com via pública, Nascente com lote nº.16 e 48 e a Poente com lote nº.14;-----

-----Lote Nº. 16 - com 1.194 m², confrontando a Norte com via pública e lote nº. 48, Sul com via pública, Nascente com lote nº. 47 e Poente com lotes nºs. 15 e 48;-----

-----Lote Nº. 17 - com 145 m², confrontando a Norte e Poente com lote nº 47 Nascente com E.M. 518 e Sul com via pública;-----

-----Lote Nº. 18 - com 246 m², confrontando a Norte com lote nº. 32 a Sul com via pública a Nascente com lote nº. 19 e a Poente com E.M. 518;-----

-----Lote Nº. 19 - com 200 m², confrontando a Norte com lote nº. 32, Sul com via pública, Nascente com lote nº. 20 e Poente com lote nº.18;-----

-----Lote Nº. 20 - com 796 m²., confrontando a Norte e Sul com via pública, Nascente com lotes nºs. 21 e 31 e Poente com lotes nºs. 19, 32 e 33;-----

-----Lote Nº. 21 - com 629 m², confrontando a Norte com lote nº.31, Sul com via pública, Nascente com lote nº.22 e Poente com lote nº.20;-----

-----Lote Nº. 22 - com 219 m², confrontando a Norte com lote nº.30, Sul com via pública, Nascente com lote nº.23 e Poente com lote nº. 21;-----

-----Lote Nº. 23 - com 648 m², confrontando a Norte com lotes nºs. 29 e 30 Sul com via pública, Nascente com lote nº. 24 e Poente com lote nº.22;-----

-----Lote Nº. 24 - com 246 m², confrontando a Norte com lote nº. 29, Sul e Nascente com via pública e Poente com lote nº.23;-----

-----Lote Nº. 25 - com 610 m², confrontando a Norte com terreno do próprio Sul com via pública, Nascente com lote nº. 26 e Poente com via pública;-----

-----Lote Nº. 26 - com 447 m², confrontando a Norte com terreno do próprio Sul com via pública, Nascente com lote nº. 27 e Poente com lote nº. 25;-----

-----Lote Nº. 27 - com 1.483 m², confrontando a Norte com terreno do próprio, Sul e Nascente com via pública e a Poente com lote nº.26;-----

-----Lote Nº. 28 - com 205 m², confrontando a Norte Nascente e Poente com lote nº. 27 e a Sul com via pública;-----

-----Lote Nº. 29 - com 372 m², confrontando a Norte com terreno do próprio a Sul com lotes nºs. 23 e 24, Nascente com via pública e Poente com lote nº.30;

-----Lote Nº. 30 - com 1.151 m², confrontando a Norte com terreno do pró-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

3
h
r

prio, Sul com lotes nºs. 22 e 23, Nascente com lote nº. 29 e Poente com lote nº. 31;-----

-----Lote Nº. 31 - com 1.200 m², confrontando a Norte com terreno do próprio, Sul com lote nº. 21, Nascente com lote nº. 30 e Poente com lote nº20;

-----Lote Nº. 32 - com 385 m², confrontando a Norte com lote nº.33, Sul com lotes nºs.18 e 19, Nascente com lote nº.20 e Poente com E.M. 518;-----

-----Lote Nº. 33 - com 427 m², confrontando a Norte com via pública, Sul com lote nº. 32, Nascente com lote nº. 20 e Poente com E.M. 518;-----

-----Lote Nº. 34 - com 1. 452 m², confrontando a Norte com lote nº 35, a Sul com via pública, Nascente com terreno do próprio e Poente com E.M.518;

-----Lote Nº. 35 - com 431 m²; confrontando a Norte com lote nº 36, a Sul com lote nº.34, Nascente com terreno do próprio e Poente com E.M. 518;-----

-----Lote Nº. 36 - com 1.176 m², confrontando a Norte com lote nº 37, a Sul com lote nº. 35, Nascente com terreno do próprio e Poente com E.M. 518;----

-----Lote Nº. 37 - com 1.334 m², confrontando a Norte com lote nº 38, Sul com lote nº 36, Nascente com terreno do próprio e Poente com E.M. 518;-----

-----Lote Nº. 38 - com 1.457 m², confrontando a Norte com lote nº 39 a Sul com lote nº 37 a Nascente com terreno do próprio e a Poente com E.M. 518;--

-----Lote Nº. 39 - com 783 m², confrontando a Norte com Estrada pública, a Sul com lote nº 38, Nascente com terreno do próprio e a Poente com E.M.518;

-----Lote Nº.40 - com 1. 443 m², confrontando a Norte com Estrada pública, a Sul com lote nº41, a Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal designado por lote nº 52;-----

-----Lote Nº. 41 - com 1.053 m², confrontando a Norte com lote nº 40, a Sul com via pública, Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a est

esta Câmara Municipal, designado por lote nº. 52;-----

-----Lote Nº. 42 - com 1.909 m², confrontando a Norte com via pública, a Nascente com E.M. 518, a Sul com lote nº 43 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº. 52;-----

-----Lote Nº. 43 - com 897 m², confrontando a Norte com lote nº.42 a Sul com lote nº 44, a Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº 52;-----

-----Lote Nº. 44 - com 324 m², confrontando a Norte com lote nº 43 a Sul com lote nº 45, Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº 52;-----

-----Lote Nº. 45 - com 427 m², confrontando a Norte com lote nº 44 a Sul com lote nº 46 a Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº 52;-----

-----Lote Nº. 46 - com 510 m², confrontando a Norte com lote nº 45, a Sul com via pública, Nascente com E.M. 518 e a Poente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº 52;-----

-----Lote Nº. 47 - com 807 m², confrontando a Norte com via pública, a Sul com via pública e lote nº 17, Nascente com lote nº.17 e E.M. 518 e a Poente com lote nº. 16;-----

-----Lote Nº. 48 - com 300 m², confrontando a Norte com via pública, a Sul e Nascente com lote nº.16 e a Poente com lote nº. 15;-----

-----Lote Nº. 49 - com 1.241 m², confrontando a Norte e Nascente com terreno de cedência a esta Câmara Municipal, designado por lote nº. 52, Sul com via pública e a Poente com lote nº. 50;-----

-----Lote Nº. 50 - com 2.236 m², confrontando a Norte com terreno de cedên-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

4

cia, a esta Câmara Municipal, designado por lote nº 52, Sul com via pública

Nascente com lote Nº 49 e Poente com lote nº.51;-----

-----Lote Nº. 51 - com 522 m², confrontando a Norte com terreno de cedên-

cia a esta Câmara Municipal designado por lote nº 52, Sul com via pública,

Nascente com lote nº.50 e Poente com terras de António Senhorinha.-----

-----Os ónus impostos nos termos do nº3 e 4 do artigo 17º do De-

creto-Lei nº 400/84, são os seguintes:-O financiamento dos encargos res-

peitantes à construção de arruamentos e futura rede de abastecimento de

água, será efectuado por conta do Município, mediante a cedência a favor

do património municipal do lote nº 52, com a área de 35.806,5 metros qua-

drados, a qual será efectuada por escritura de dação em cumprimento, tendo

sido atribuído ao referido lote o valor de 3.135.000\$00.-----

-----A referida parcela de terreno, devidamente demarcada, a destacar

do prédio atrás identificado, confrontando do Norte com Estrada Pública,

do Sul com lotes números 49, 50, 51, e via pública, do Nascente com lotes

números 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, e do Poente com terras de Manuel

Ponte, será integrada no domínio privado do Município.-----

-----5.-Para instalação de equipamentos públicos serão cedidas obri-

gatória e gratuitamente as parcelas com 6.497 metros quadrados, destinada

a arruamentos.-----

-----6-A localização, identificação e demais referências a que se refe-

rem os números 1, 4, e 5, deste alvará, vão indicados na planta que se

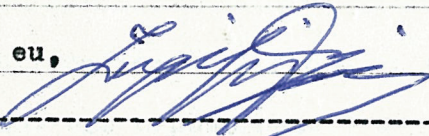
anexa, que rubriquei e fiz autenticar, com o selo branco desta Câmara Mu-

nicipal, e faz parte integrante deste alvará.-----

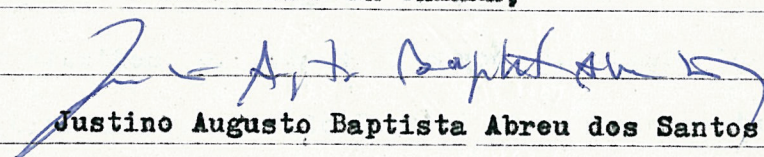
-----7.Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicida

de nos termos prescritos no nº.3 do artigo 47º do Decreto-Lei nº400/84, já mencionado.

-----8.-Dado e passado para que sirva de título ao requerente, nos termos e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 400/84 de 31 de Dezembro de 1984.

-----E eu, , Assessor Autárquico, o subcrevi.

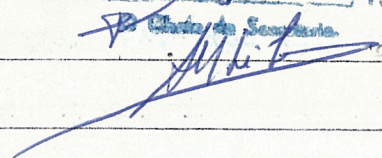
O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos

CONTAS

CONTAS DO ESTADO	---
CONTAS DA CÂMARA	---
Exato a Pagar	10.000,00
Por Eto 51 x 2.500,00	127.500,00
Por const. 37 x 2.500,00	92.500,00
TOTAL	230.000,00

DATA 7 DE 10 DEZEMBRO DE 1986
NÚMERO 3


P. Secretário da Câmara